



Município de Sorocaba



05 de agosto de 2025



Ano: 33 / Número: 3.768

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SERPO

Secretaria de
Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00089558/2025-31 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Alameda Celidônio, 129 - Jardim das Magnólias, com extensão total de 107,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00089560/2025-18 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Perdizes, 18 - Jardim Paulistano, com extensão total de 72,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00089562/2025-07 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua José de Oliveira, 170 - Jardim do Sol, com extensão total de 11,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00089563/2025-43 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Alameda Augusto Severo, 1043 - Vila Elza, com extensão total de 5,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00089564/2025-98 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Myrna, 19 - Jardim Sorocaba Park, com extensão total de 30,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00089565/2025-32 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 196 - Vila Barão, com extensão total de 95,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00091917/2025-10 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Odair Dias de Souza, 71 - Jardim Morumbi, com extensão total de 13,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00091918/2025-64 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Av. Carlos Sonetti, 530 - Jardim Prestes de Barros, com extensão total de 28,40 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00093465/2025-19 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Francisco Otaviano, 589 - Vila Haro, com extensão total de 3,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00093470/2025-13 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Professor Antônio Firmino Proença, 241 - Além Ponte, com extensão total de 80,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEPAR

Secretaria de Parcerias

Portaria SEPAR nº 014/2025

A SECRETÁRIA DE PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da Construção de UBS Horto Florestal – São Bento;

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Fernanda Ap. Pereira da Silva – Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial – Secretaria da Saúde.

II – Layane Gomes Lacerda – Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas – Secretaria de Parcerias.

III – Jéssica Santos Polez – Assessora de Gabinete – Secretaria de Parcerias.

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca da “Construção de UBS Horto Florestal – São Bento”;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”, em 04 de Agosto de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

JÉSSICA PEDROSA

Secretária de Parcerias

Portaria SEPAR nº 25/2025

A SECRETÁRIA DE PARCERIAS - SEPAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

Art. 1º - Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da implantação do Projeto do Mercado Livre de Energia.

Art. 2º - Para fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo antecedente:

I – Carlos Antonio Niteroi Ribeiro (Assessor de Gabinete) – Secretaria de Parcerias;

II – Bárbara Elize Braz (Gestora de Planejamento e Execução) – Secretaria de Parcerias.

Art. 2º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo nº 3552205.404.00096132/2025-33 – Implantação do Projeto do Mercado Livre de Energia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, “Dr. José Theodoro Mendes”

370º da Fundação de Sorocaba.

JÉSSICA PEDROSA

Secretaria de Parcerias - SEPAR

SEJ

Secretaria Jurídica

PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO DE SOROCABA

EDITAL Nº 02/2025 – PGM, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Data de Publicação: 05 de agosto de 2025
Órgão/Secretaria: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM / SEJ
Categoria: Edital

EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE PROCURADORES E PROCURADORAS DO MUNICÍPIO ENTRE AS PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS (PGM).

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 18, da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, torna público, por intermédio deste Edital, a realização do Procedimento de Remoção Interna de Procuradores e Procuradoras do Município de Sorocaba entre as Procuradorias Especializadas, com observância das disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Tornar público que se encontram abertas as inscrições para fins de remoção voluntária para o preenchimento de **vaga de lotação na Procuradoria Administrativa (PADM), na Procuradoria dos Contenciosos (PCO) e na Procuradoria Tributária (PTR)**, distribuídas de acordo com o **Anexo I deste edital**.

1.2 O presente concurso interno somente se destina à remoção entre as Procuradorias Especializadas, competindo às respectivas Chefias determinar a lotação nas subunidades.

1.3 A remoção a pedido, a critério da Administração Pública, será instaurada pela Procuradoria-Geral do Município mediante a divulgação de edital.

1.4 O processo de remoção regido por este edital se destina aos Procuradores e Procuradoras efetivos desta Procuradoria com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração Pública e será regido pelas normas e procedimentos previstos no presente Edital, conforme Instrução Normativa Conjunta SEJ/SERH nº 01/2025.

1.5 Não poderão inscrever-se no concurso de remoção os(as) Procuradores(as) que, na data de publicação do edital, estejam nomeados em cargos comissionados, designados para funções de confiança, atuem exclusivamente na Comissão de Sindicância, atuem exclusivamente na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, estejam lotados no Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon ou estejam lotados no Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos – Concilia; bem como aqueles que estejam na primeira fase de avaliação do estágio probatório, em cumprimento ao disposto no § 4º, artigo 2º, do Decreto nº 22.120, de 28 de dezembro de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Antes de efetuar a inscrição na seleção interna de remoção, o(a) Procurador(a) do Município deverá certificar-se das normas e termos estabelecidos na Instrução Normativa SEJ/SERH nº 01/2025 e neste Edital.

2.1 A inscrição deverá ser feita por meio de requerimento de remoção, conforme modelo previsto no Anexo II deste edital, endereçado ao Procurador-Geral do Município, devidamente assinado pelo interessado e encaminhado através do e-mail **procuradoria.geral@sorocaba.sp.gov.br**, no período das **8 horas do dia 06 a 07 de agosto de 2025, até as 23 horas e 59 minutos**. Não serão aceitas inscrições e/ou alterações encaminhadas por outros meios, e nem após o prazo e hora estabelecidos neste edital.

2.2 O(a) Procurador(a) do Município poderá indicar até duas Procuradorias Especializadas para as quais pretende ser removido.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DA REMOÇÃO:

3.1 O candidato será selecionado com base nas normas previstas na Instrução Normativa SEJ/SERH nº 01/2025.

3.2 Em caso de haver mais de um(a) Procurador(a) do Município candidato(a) à remoção a pedido, serão observados, sucessivamente, os critérios, previstos no art. 8º, da Instrução Normativa SEJ/SERH nº 01/2025.

4. DO RESULTADO:

4.1 O resultado para a vaga de remoção será divulgado no dia **08 de agosto de 2025 até as 17 horas**, por meio eletrônico, do qual constará a classificação dos interessados, observados os critérios de antiguidade no cargo e o tempo de exercício na mesma Procuradoria especializada, nos termos do edital do certame.

5. DO RECURSO:

5.1 O prazo para o(a) candidato(a) entrar com recurso será de 03 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado preliminar do processo de remoção, no período das **08 horas do dia 11 a 12 de agosto de 2025, até às 23h59min.**, conforme modelo previsto no Anexo III deste edital, endereçado ao Secretário Jurídico, enviando o recurso **através do e-mail procuradoria.geral@sorocaba.sp.gov.br**.

5.2 Do recurso referente ao resultado final não caberá pedido de reconsideração.

6. DA REMOÇÃO:

6.1 Encerrado o concurso interno de remoção, será expedido comunicado do Secretário Jurídico à Secretaria de Recursos Humanos, estipulando as datas a partir das quais terão efeito os respectivos deslocamentos de exercício.

6.2 Até a efetivação do ato de remoção, o(a) Procurador(a) do Município deverá permanecer desempenhando suas atividades no seu respectivo setor de origem.

6.3 Surgindo novas vagas para remoção até o dia 31 de dezembro de 2025, poderá haver o aproveitamento da ordem de classificação do presente edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital e na Instrução Normativa SEJ/SERH nº 01/2025.

7.2 A inexistência das declarações ou a constatação de qualquer irregularidade no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

7.3 O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no presente edital, apresentar informações inverídicas ou incorretas, bem como, deixar de apresentar o requerimento de remoção devidamente assinado **terá sua inscrição cancelada**.

7.4 O(A) Procurador(a) do Município apto(a) e classificado(a) para a remoção terá, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis e, no máximo, 15 (quinze) dias úteis de prazo, contados da comunicação do Secretário Jurídico à Secretaria de Recursos Humanos, para entrar em efetivo exercício na unidade especializada de destino, incluído nesse prazo o tempo necessário para a conclusão das atribuições desenvolvidas na unidade especializada de origem.

7.4.1. O cumprimento do prazo previsto no item anterior poderá ser dispensado, caso o Procurador interessado comprove não existir pendências na unidade especializada em que se encontrava antes da remoção.

7.5 As dúvidas relativas ao presente edital serão resolvidas pelo Procurador-Geral do Município, mediante consulta ou requerimento que deverão ser encaminhadas ao e-mail **procuradoria.geral@sorocaba.sp.gov.br**.

7.6 O presente Edital entra em vigor no ato de sua publicação.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO
Procurador-Geral do Município

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (interinamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEJ

Secretaria Jurídica

ANEXO I – DAS VAGAS

UNIDADES ESPECIALIZADAS	Nº DE VAGAS
I – PROCURADORIA ADMINISTRATIVA (PADM)	01
II – PROCURADORIA DOS CONTENCIOSOS (PCO)	01
III – PROCURADORIA TRIBUTÁRIA (PTR)	01

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO INTERNA – ANO 2025**

À

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO/SEJ

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO(A) PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO:

Nome completo: _____

Matrícula: _____ Data de ingresso no cargo: ____/____/____

Procuradoria de lotação atual: _____

Requer sua inscrição no processo de remoção interna da Secretaria Jurídica. Declara estar ciente da Instrução Normativa Conjunta SEJ/SERH nº 01/2025, que regulamenta o processo e estar de acordo com as normas que regem a remoção, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

Procuradorias especializadas indicadas para remoção em ordem preferencial:

ORDEM	NOME DA PROCURADORIA
1º	
2º	

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

ANEXO III**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Secretário Jurídico (SEJ),

Nome do candidato _____

Matrícula nº: _____

Unidade de lotação atual: _____

Unidade(s) de lotação pretendida(s): _____

Venho apresentar RECURSO visando _____

nos termos do Edital nº 01/2025, conforme justificado abaixo.

ARGUMENTOS DO RECURSO: _____

Possui Anexos: () Não () Sim. Se sim, quantos documentos: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) RECORRENTE

 PALÁCIO DOS TROPEIROS "Dr José Theodoro Mendes"
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
CEP 18013-280 – Sorocaba/SP - Fone: (15) 3238.2455

SEDESecretaria de
Desenvolvimento Econômico**Notificação****Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa PD Soluções em informática LTDA., CNPJ 18.466.970/0001-42, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018 por meio do Processo nº 2025/18.886 (Processo Digital).

Bruno Santana

Secretário

Notificação**Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa IEC do Brasil LTDA., CNPJ 14.860.074/0001-02, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019 por meio do Processo nº 2025/93.189 (Processo Digital).

Bruno Santana

Secretário

Notificação**Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa Vertex Formulação e Armazenagem S.A., CNPJ 65.403.792/0001-90, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 12.099/2019 por meio do Processo nº 2025/83.608 (Processo Digital).

Bruno Santana

Secretário

Notificação**Concessão de Incentivos Fiscais.**

Notificamos a quem possa interessar que a empresa OSAS Tecnologia da Informação LTDA., CNPJ 22.762.200/0001-14, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.771/2018 por meio do Processo nº 2025/92.141 (Processo Digital).

Bruno Santana

Secretário

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar AnimalPrefeitura de
SOROCABA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar animal



COMUNICADO

Comunicado de divulgação sobre destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), comunica aos empreendimentos de fauna silvestre em cativeiro, cadastrados nos órgãos nacionais e internacionais, IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, que os interessados no empréstimo/permuta de animais, devem consultar a lista de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” que será divulgada pela Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil, Associação Paulista de Zoológicos e Aquários ou através de contato direto com a equipe técnica do próprio zoológico, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.509/2016.

Informações e esclarecimentos sobre os procedimentos para a destinação de animais silvestres excedentes sob os cuidados do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros” estão disponíveis no Decreto Municipal nº 22.509 de 20 de dezembro de 2016.

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.

Antonio Genezzi Lopes

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Prefeitura de
SOROCABASECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – Envelope 3 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 03/2025 SEI Nº 3552205.404.00053408/2025-99**

A Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, informa os interessados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 03/2025 para Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar o Termo de Colaboração para a execução do serviço de implantação e operacionalização do Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários e equipamentos, por locação, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra necessária em imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo período de 12 meses, declara-se HABILITADA a entidade Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais — ANCLIVEPA. Os documentos serão disponibilizados no endereço eletrônico desta Prefeitura, submetendo-se a todas as normativas legais previstas em Lei e no Edital. Informações disponíveis no site: <https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/destaques/edital-de-chamamento-hospital-publico-veterinario/>

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato de Parceria nº 01/25

Processo SEI nº 3552205.404.00050665/2025-79

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a implantação do sistema de caixa de coleta (Eco-pontos) para descarte adequado de pilhas e baterias, nos Terminais São Paulo e Santo Antônio, sem qualquer ônus para à URBES.

Parceira: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Parceiro: Glaucio Celso Luz – Diretor/UNIP

Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Natália Naomi Wada Coelho

Enc. do Setor de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/25

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 09/25 – Processo SEI PROCESSO SEI nº 3552205.404.00060660/2025-54 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software suite Microsoft 365 business basic, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1075426) e www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 28/08/2025 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Chile, 401, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3519-3100, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.

Daize S.A. Rogick

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/25

PROCESSO CPL Nº 70/2025

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO A CONFECÇÃO DE CARTÕES INTELIGENTES SEM CONTATO DO MODELO MIFARE PLUS SE – 1K. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa AWL GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA., mediante o valor total de R\$ 215.930,00 (duzentos e quinze mil novecentos e trinta reais) /12 meses para o LOTE 1 e mediante o valor total de R\$ 647.790,00 (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa reais) /12 meses para o LOTE 2.

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Diretor Presidente Interino

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 511/2025**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora Sandra Regina Elias Gato, Oficial Administrativo I, lotada no Setor de Manutenção de Água, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de agosto de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 512/2025**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Departamento de Drenagem, o servidor João Arquimedes de Oliveira, que passará a exercer suas atividades no Setor de Galerias, Córregos e Canais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 01 de agosto de 2025

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 514/2025**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Aline Rodrigues de Souza, para exercer em substituição o cargo de Coordenadora de Proteção de Dados, durante o período de férias da servidora Daniela Ferreira Machado da Silva, de 31/07/2025 a 18/08/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Sorocaba, 01 de agosto de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 518/2025**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Vinícius Luiz Dias, do cargo de Técnico de Controle Administrativo, lotado no Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 519/2025**(Dispõe sobre revogação de portaria)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 474/2025, publicada em 21 de julho de 2025, que nomeou MATHEUS VICTOR SOARES MURÇA, para exercer o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, com base no capítulo 13, item r do Edital do Concurso CPSSAE nº 01/2024.

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 520/2025**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Clóvis de Luca, Engenheiro de Saneamento I, lotado na Diretoria de Engenharia, Empreendimentos e Projetos, por Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 521/2025**(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Saint Clair Correia de Mello Neto, Oficial Administrativo I, lotado no Setor de Especificação, Qualificação e Inspeção de Materiais, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Portaria Publicada na I.O.M.**Errata:**

1) Portaria nº 503, datada de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre nomeação de função gratificada, no texto onde leu-se: “ Setor de Elétrica”, leia-se “Setor de Manutenção de Esgoto”.

Sorocaba, 01 de agosto de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologada e Adjudicada, a Dispensa Eletrônica nº 08/2025 - Processo nº 561/2025, destinada à Aquisição de Redutor para Atuador Elétrico 1/4 de volta 1200 NM, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 01 de agosto de 2025 – Glaucio Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

Edital SEDU/GS Nº 02 de 04 de agosto de 2025

A **Secretaria de Educação do Município de Sorocaba (SEDU)**, em parceria com a **ONG “Adote, não compre”**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que regulamenta o **Concurso de Desenho do Bem-Estar Animal – “Adote, não compre”**, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Da Natureza**

O **Concurso de Desenho do Bem-Estar Animal – “Adote, não compre”** possui caráter exclusivamente educativo e recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, não estando subordinado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

1.2 Da Realização

O concurso será realizado pela **ONG “Adote, não compre”**, em parceria com a **Secretaria de Educação do Município de Sorocaba (SEDU)**.

2. DOS OBJETIVOS

O presente concurso tem como objetivos:

- I – Despertar o interesse dos estudantes pelos temas relacionados à causa animal, fomentando a reflexão e o debate no ambiente escolar;
- II – Contribuir para a formação cidadã dos estudantes, estimulando o pensamento crítico acerca do papel de cada indivíduo na sociedade no que concerne à proteção e bem-estar dos animais de estimação (PETs);
- III – Valorizar o trabalho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Sorocaba;
- IV – Promover a participação social e a difusão do conhecimento junto à comunidade escolar.

3. DO TEMA

O tema do concurso será: **“Bem-Estar Animal”**. Será disponibilizado às unidades escolares um informativo para subsidiar o trabalho pedagógico junto aos estudantes de **Pré I e Pré II** da Rede Municipal de Sorocaba.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar todos os estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, nas categorias **Pré I e Pré II**.

5. DAS CATEGORIAS

O concurso contemplará a seguinte categoria única:

- **Desenho livre**, com o tema “Bem-Estar Animal”, destinado aos estudantes de **Pré I e Pré II**.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO**6.1 Primeira Etapa – Unidades Escolares**

- I – As unidades escolares que aderirem ao concurso deverão organizá-lo internamente;
- II – Os estudantes realizarão seus desenhos e os entregarão aos professores conforme o cronograma estabelecido;
- III – Cada escola deverá selecionar **três desenhos de destaque**, que serão enviados para a etapa seguinte.

6.2 Segunda Etapa – Julgamento

- I – A ONG “Adote, não compre”, em parceria com a SEDU, constituirá uma comissão julgadora para análise dos trabalhos selecionados;
- II – A premiação obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOS DESENHOS**7.1 Requisitos**

- I – Os desenhos deverão ser elaborados **individualmente** pelos estudantes;
- II – Serão confeccionados em formulário padrão fornecido pela ONG;
- III – Deverão conter **todas as informações solicitadas** no referido formulário;
- IV – Deverão abordar o tema proposto de forma clara e criativa;
- V – Serão considerados **autênticos, inéditos e originais**, não podendo ter sido publicados anteriormente em quaisquer meios de comunicação;
- VI – Os critérios de julgamento incluirão **pertinência ao tema e criatividade**;
- VII – Os demais desenhos **não selecionados como destaque** serão expostos no dia **19 de outubro de 2025**, no **Paço Municipal de Sorocaba**, durante o evento **Cãoinhada**.

8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
08/08 a 13/08	As unidades escolares interessadas deverão formalizar a adesão ao projeto através do link que será enviado por comunicado SEDU/CA
18 a 27/08	Entrega do material pelo responsável do projeto nas unidades escolares
28/08 a 08/09	Execução dos trabalhos pelos estudantes
09 a 17/09	Seleção de três desenhos de destaque por escola
18/09 a 03/10	Período de retirada dos desenhos nas unidades escolares pelo responsável do projeto. Os três desenhos selecionados deverão ser colocados dentro de um envelope com identificação da unidade escolar. Os demais desenhos, também

	deverão ser colocados dentro de outro envelope com identificação da unidade escolar.
07/10 a 10/10	Avaliação dos trabalhos pela comissão julgadora conforme Portaria nº57 de 04 de agosto de 2025
17/10	Divulgação dos premiados
23/10	Cerimônia de entrega dos prêmios no auditório da SEDU

9. DA INSCRIÇÃO

- I – A inscrição será efetivada mediante envio correto de todas as informações pela unidade escolar;
- II – A inscrição implica **consentimento para o uso e tratamento de dados pessoais**, nos termos da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)**;
- III – Caberá à escola informar professores, pais e responsáveis acerca do referido consentimento.

10. DOS TRABALHOS

- I – Execução dos desenhos no período de **28/08 a 08/09**. Não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo;
- II – Seleção de três desenhos de destaque por escola: **09/09 a 17/09**;
- III – Os trabalhos serão recolhidos pelo responsável do projeto no período de **18/09 a 03/10**;
- IV – Os desenhos deverão conter **todas as informações obrigatórias**, sob pena de desclassificação.

11. DO JULGAMENTO

- I – O julgamento será realizado por uma comissão composta por **três membros indicados pela ONG e três membros indicados pela SEDU**;
- II – As decisões da comissão julgadora serão **soberanas e irrecorríveis**;
- III – Ficam impedidos de participar do concurso os membros da comissão julgadora e seus parentes até o **terceiro grau**.

12. DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia **17/10/2025**, pela SEDU, no **site oficial da Prefeitura de Sorocaba** e no **Jornal do Município**. As unidades escolares deverão acompanhar a publicação oficial.

13. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados **três desenhos de destaque selecionados entre todos os finalistas**, sendo que os **estudantes vencedores** e seus **respectivos professores** receberão:

- I – **Certificado de Premiação e Reconhecimento** emitido pela ONG “Adote, não compre”;
- II – **Vale-compras** no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, doado pela ONG “Adote não compre” em produtos PETs, totalizando **6 premiações** (3 estudantes + 3 professores).

14. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- I – A cerimônia de premiação ocorrerá no **auditório da SEDU**;
- II – Os vencedores serão comunicados previamente pela Secretaria, com informações detalhadas sobre a entrega;
- III – Caberá às unidades escolares fornecerem os **dados completos de contato** dos estudantes, responsáveis legais e professores;
- IV – A ONG **não se responsabilizará pela entrega dos prêmios** caso haja omissão ou incorreção de dados por parte da escola.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – Este Edital estará disponível no **site oficial da Prefeitura de Sorocaba** e no **Jornal do Município**;
- II – O formulário será encaminhado por comunicado para cada unidade escolar que aderir ao concurso;
- III – O envio completo das informações solicitadas é obrigatório para validação da participação;
- IV – O consentimento para uso de dados pessoais e direitos sobre os trabalhos será de responsabilidade das escolas e dos responsáveis legais dos estudantes;
- V – O uso dos trabalhos para fins de **divulgação institucional** será **gratuito, irrevogável e irretratável**, vinculado ao presente concurso;
- VI – Trabalhos com informações incompletas, fora do tema, plagiados ou fraudulentos serão **sumariamente desclassificados**;
- VII – Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão julgadora em conjunto com a SEDU.

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

SEDU**Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU Nº 55 , DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implantação e implementação da Justiça Restaurativa nos estabelecimentos educacionais.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.511, de 27 de Fevereiro de 2.018, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para implantação e implementação da Justiça Restaurativa através de práticas restaurativas nos estabelecimentos educacionais, conforme composição abaixo:

I - Thais Helena De Oliveira Moraes - Gestora de Desenvolvimento Educacional;

II - Ana Paula Libório Arruda – Supervisora de Ensino

III - Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin - Supervisor de Ensino

IV - Jaqueline Latance Amorim Oliveira – Supervisora de Ensino

V - Tatiana Arruda Turini - Supervisora de Ensino

VI - Ana Paula Lima - Diretora de Escola

VII - Fabiana Aparecida Pereira Jochi -Diretora de Escola

VIII - José Adão Neres de Jesus - Diretor de Escola

IX - Miriani Barbosa Pacheco - Diretora de Escola

X - Sylvania Martins dos Santos - Diretora de Escola

XI - Alessandra Cristina Cancian de Jesus – Vice-Diretora de Escola

XII - Diego Antonio de Biage Rodrigues Gerbase de Oliveira - Vice-Diretor de Escola em Designação

XIII - Mirela Cristina Dordetto Pereira - Orientadora Pedagógica

Art. 2º - A presidência ficará a cargo da Sra. Jaqueline Latance Amorim Oliveira e a vice-presidência da Sra. Thais Helena de Oliveira Moraes.

Art. 3º - Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria da Educação – SEDU.

Art. 4º - Esta Portaria altera a PORTARIA SEDU Nº13, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clayton César Marciel Lustosa

Secretário da Educação

Portaria nº 57 SEDU/ GS de 04 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Avaliação do Projeto: Bem estar animal

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 79, inciso II, e pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para compor a Comissão de Avaliação do Projeto “Bem-Estar Animal” a Sra. Flávia Arruda Costa, Gestora de Desenvolvimento Educacional, na função de Presidente, e os seguintes membros:

I – Maria Maia da Cruz Clarke

II – Rafaela Gonçalves Arruda

III – Luis Fernando Melati

IV – Thaís Maria Lopes de Souza V – Murilo Lima Piatti

Art. 2º – São atribuições da Comissão de Avaliação:

I – Analisar os desenhos enviados pelas unidades escolares participantes, observando os critérios definidos: criatividade, clareza, pertinência e engajamento das propostas, garantindo a transparência, a equidade e a imparcialidade de todo o processo avaliativo;

II – Selecionar três desenhos com base em critérios técnicos e pedagógicos;

III – Elaborar ata contendo o resultado e as justificativas da escolha, a ser encaminhada à Secretaria da Educação para homologação.

Art. 3º – A Comissão deverá concluir seus trabalhos até o dia 19 de setembro de 2025, conforme o cronograma oficial do projeto.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de agosto de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

SES**Secretaria da Saúde****JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Núcleo de Apoio a Pesquisa de Cisinose e Doenças Raras - NAPCD, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.104.688/0001-15, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2025 de números 517, 532, 546, 593 e 669, totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Execução de ações preventivas e auxiliares relacionadas às doenças raras em crianças, jovens e adultos portadores de tais moléstias, através de consultas de aconselhamento genético com biomédico e laudo de médica geneticista”, durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025;

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares. O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00018301/2025-02.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dra. Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 31169/2023

Comoditta Instituição de Longa Permanência Para Idosos Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua João Wagner Wey, 1147, Casa A - Jardim América, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 2623/2023

Comoditta Instituição de Longa Permanência para Idosos Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Messias Pereira de Paula,128 - Jardim Pires de Mello, Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

3-Processo nº. 13265/2024

Residencial Geriátrico Velten Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Francisco Silva, 51 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 21/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000070-1-3

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

4-Processo nº. 25063/2017

Fernando Alberto Germani Beltrame

Cantina - serviço de alimentação privativo

Rua Professora Francisca de Queiroz, 481 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

5-Processo nº. 12904/2023

Clínica Santo Antônio Ltda

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/12/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000456-1-6

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

6-Processo nº. 24983/2023

Johnson Controls Be do Brasil Ltda

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Avenida Independência, 2757 - Iporanga, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

7-Processo nº. 19228/2023

Centro Odontológico Dgguidoni Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 777 - Vila Barão, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

Em 05/08/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses

Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229–7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00034384/2025-79

INTERESSADO(A): GUSTAVO BORGES DOS SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Maria Domingas Milego, n.º 337, Jardim Vera Cruz, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0265 de 05 de junho de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da

SES**Secretaria da Saúde**

legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00091076/2025-41

INTERESSADO(A): HILDENETE PENHA SANCHES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Tomaz Sanches Artero, n.º 418, Vila Colorau, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.745 de 21 de julho de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00091442/2025-61

INTERESSADO(A): PEDRO OLIVEIRA SANTANA SOROCABA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Itavuvu, n.º 5.500, Jardim Santa Cecília, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.317 de 22 de julho de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00096026/2025-50

INTERESSADO(A): HM INCORPORADORA SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Ramon Haro Martini, n.º 1.396, Vila Haro, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.419 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00096094/2025-19

INTERESSADO(A): MARCOS CÉSAR MOURA ALMEIDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.216, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.420 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00096116/2025-41

INTERESSADO(A): JOSE ANTONIO RODRIGUES FERNANDES E OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rodrigues do Prado, N.º 74, Vila Haro, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.421 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00096124/2025-97

INTERESSADO(A): FRANCISCO MANRIQUE PEREZ E OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Paulo Eiro, n.º 47, Vila Hortência, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.422 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00096127/2025-21

INTERESSADO(A): PEDRO THEOFILO SANTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Maria Aparecida Brunetti, n.º 274, Vila Haro, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.423 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00096147/2025-00

INTERESSADO(A): AGRÍCIO DE OLIVEIRA E OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Braúlio Guedes da Silva, n.º 44, Jd. Santa Rosália Sorocaba – SP. Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.424 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0463/25

INTERESSADO(A): RESIDENCIAL MUNIQUE SPE LTDA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rocha Pombo, n.º 355, Vila Jardini, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0463 de 01 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 10 (dez) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0464/25

INTERESSADO(A): THEREZINHA DOS SANTOS KALIL

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Máximo Baldo, n.º 07, Vila Lucy, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0464 de 01 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias

do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0465/25

INTERESSADO(A): MARTA MARIA MILLEGO DE CASTRO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Máximo Baldo, n.º 65, Vila Lucy, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0465 de 01 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0466/25

INTERESSADO(A): MARGARIDA PINHEIRO SIQUEIRA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Romeu Antônio Caruso, n.º 94, Jardim Santa Bárbara, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0466 de 01 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0467/25

INTERESSADO(A): WILLIAN ROGÉRIO KUBOTA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Antunes, n.º 13, Wanel Wille, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0467 de 01 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00062726/2025-41

INTERESSADO(A): JOANIS SANTIAGO BARBOSA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda da Boa Esperança, n.º 108, Jardim Renascer, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0336 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00066966/2025-14

INTERESSADO(A): CRISTIANO DE JESUS FERREIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Paes da Motta, n.º 277/317, Jardim Tropical, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0337 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00066633/2025-95

INTERESSADO(A): ANTONIO MARCOS ALCANTARA PINTOR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Mário Mendes, n.º 96, Vila Colorau, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0338 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072815/2025-03

INTERESSADO(A): TACITO EUCLIDES TARGA FERNANDES FILHO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Lituânia, n.º 610, Jardim Guadalajara, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0339 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00072781/2025-49

INTERESSADO(A): AE PATRIMONIO CONSULTORES IMOBILIARIOS LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Barão de Tatuí, n.º 1.431, Jardim Vergueiro, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0340 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00080582/2025-12

INTERESSADO(A): PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Octaviano Gozzano, n.º 325, 12º Andar, Parque Campolim, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0341 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00080582/2025-12

INTERESSADO(A): PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Octaviano Gozzano, n.º 325, 12º Andar, Parque Campolim, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0341 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00080582/2025-12

INTERESSADO(A): PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Octaviano Gozzano, n.º 325, 12º Andar, Parque Campolim, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0341 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00080582/2025-12

INTERESSADO(A): PLANETA SQUARE GARDEN SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Octaviano Gozzano, n.º 325, 12º Andar, Parque Campolim, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0341 de 01 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES

Secretaria da Saúde

legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00076044/2025-15

INTERESSADO(A): MARLI FERREIRA DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Airton Cardoso de Arruda, n.º 296, Jardim Nova Esperança, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0342 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00066672/2025-92

INTERESSADO(A): JANDERSON DANTAS RODRIGUES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Bernardo Martins Júnior, n.º 310, Jardim Residencial Martinez, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0343 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00088134/2025-59

INTERESSADO(A): OZIAS SOUZA BARBOSA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Propício Pereira de Souza, n.º 111, Vila Tortelli, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0345 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00064984/2025-61

INTERESSADO(A): WILSON KENJI TAKAHASHI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Julião Rodrigues, n.º 139, Jardim Itanguá, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0346 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00063816/2025-59

INTERESSADO(A): WILSON KENJI TAKAHASHI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Julião Rodrigues, n.º 139, Jardim Itanguá, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0347 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00063640/2025-35

INTERESSADO(A): EDILEUZA TEXEIRA DE SOUZA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Ana Augusto, n.º 439, Vila Augusta, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0348 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00070609/2025-51

INTERESSADO(A): MÁRCIO KEN MATUMOTO SAKAI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 64, Jardim dos Estados, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0349 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00059913/2025-47

INTERESSADO(A): JOAO CARLOS DE SOUZA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Pinto, nº 314, Jardim São Paulo, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0350 de 01 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00079640/2025-57

INTERESSADO(A): ANDREIA MOREIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Ordália Albino Roseiro, quadra A, lote 35, Jardim Maria do Carmo, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0351 de 04 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

FSSFundo Social
de Solidariedade**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 4316/2025-85

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: REDE BOM LUGAR S.A.

OBJETO: DOAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) QUILOS DE AÇÚCAR E 200 (DUZENTOS) QUILOS DE FARINHA DE TRIGO

Sorocaba/SP, 04 de agosto de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

SECID

Secretaria da Cidadania



Secretaria da Cidadania

PORTARIA SECID Nº 16 de 01 de agosto de 2025.

Estabelece a Comissão Técnica do Auxílio Vale Social, Lei 13.183, de 11 de abril de 2025, com representantes da Secretaria da Cidadania e da Secretaria da Saúde.

Ana Claudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017; e ainda pelo parágrafo único do art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica do Auxílio do Vale Social.

§ 1º. A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

Avaliar e analisar os casos omissos que serão discutidos e deliberados por representantes da Secretaria da Cidadania-SECID e Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão Técnica.

I. Carla Aparecida Silvério Carvalho (Secretaria da Saúde)

II. Marcela Olivieri (Secretaria da Saúde)

III. Mariselma Damaso de Souza (Secretaria da Cidadania)

IV. Solange Regina Pereira do Nascimento (Secretaria da Cidadania)

V. Viviane Pereira de Camargo (Secretaria da Cidadania)

Art. 3º Fica revogada a Portaria SECID nº 15 de 29 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de agosto de 2025

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s120/2025 – CPL Nº. 261/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s120/2025 CPL nº. 261/2025, destinada ao AQUISIÇÃO DE ESPESANTE ALIMENTAR - SES. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 12/08/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/ngM0> <https://abre.ai/kXnA> (Licitaçãoes II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de Agosto de 2025 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 391/2024

PRISCILA RENATA FELICIANO, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 160/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADAS: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA-ME - CNPJ: 05.586.495/0001-04 e NOG. COM VARIEDADES LTDA- ME - CNPJ: 20.453.472/0001-07, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. PRISCILA RENATA FELICIANO SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 220/2025

Priscila Renata Feliciano, Secretária de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 105/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de pranchetas para uso dos agentes da Zoonoses-SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP (NOME FANTASIA: *****) - CNPJ: 13.331.317/0001-52, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II. PRISCILA RENATA FELICIANO SECRETÁRIA DA SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 180/2024 – CPL nº. 455/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OS QUAIS CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, CONFORME DECRETO Nº 29.382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: ITENS 01 e 06 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Nome Fantasia: *****) CNPJ: 12.889.035/0002-93; ITEM 02 – DROGAFONTE LTDA (Nome Fantasia: DROGAFONTE) CNPJ: 08.778.201/0001-26; ITEM 03 – CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Nome Fantasia: LABORATÓRIO CRISTÁLIA) CNPJ: 44.734.671/0022-86; ITEM 04 – CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA (Nome Fantasia: CENTERMED HOSPITALAR) CNPJ: 03.652.030/0001-70; ITEM 08 – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Nome Fantasia: *****) CNPJ: 56.081.482/0001-06 e ITEM 09 – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Nome Fantasia: *****) CNPJ: 28.123.417/0001-60, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://bit.ly/441jb2D> (PNCP). Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2025 - CPL nº 057/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LÂMINAS P/ BISTURI, COLETOR DE ARTIGOS PERFURO CORTANTE, BISTURI DESCARTÁVEL E TORNIQUETE GARROTE, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites [bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/h5mhv> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2024 - CPL Nº. 334/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.520.829/0004-93 - (Nome fantasia: DIMASTER SP) lote 01; METTA FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ 42.496.258/0001-70 - (Nome fantasia: METTA FARMACEUTICA) lote 03; OCTO FARMACO LTDA – CNPJ 29.404.097/0001-80 - (Nome fantasia: OCTO FARMACO) lote 04 e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ 73.856.593/0001-66 - (Nome fantasia: PRATI DONADUZZI) lotes 05, 06 e 07, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/Zqb0I> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de Agosto 2025. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2024 - CPL Nº. 366/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, EM CUMPRI-

MENTO A MANDADOS JUDICIAIS, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 02 E 07 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.231.734/0001-93 (Nome fantasia: FUTURA MEDICAMENTOS) E LOTE 11, – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ 43.295.831/0001-40 (Nome fantasia: XXXX), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://11nk.dev/xzUw4> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de agosto 2025. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2024 - CPL Nº. 448/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o Pregão Eletrônico em epígrafe para as empresas: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ 12.889.035/0002-93 (Nome fantasia: ***) para os Lotes 01, 08 e 09, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0022-86 (Nome fantasia: ***) para os Lotes 02, 05 e 11 e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP – CNPJ 05.782.733/0002-20 (Nome fantasia: CIAMED) para os Lotes 07 e 10 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnc.org.br>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3ZdM0Ho> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 004/2024 – CPL nº. 017/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MONITORES DE SINAIS VITAIS, OXÍMETROS DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL E ASPIRADOR CIRÚRGICO COM BASE MÓVEL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas LOTES 01 e 02 – HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: HOSPICOM) CNPJ: 05.743.288/0001-08 - LOTE 03 – CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (Nome fantasia: CIRÚRGICA SÃO FELIPE) – CNPJ: 07.626.776/0001-60, LOTE 04 – M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES) – CNPJ: 32.593.430/0001-50 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/MiTh> (PNCP) - pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de Agosto de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 20/2024 – CPL nº. 55/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: ITENS 02 e 07 – CREATIVE LICITACOES LTDA (Nome Fantasia: *****) CNPJ: 54.362.519/0001-49; ITENS 03 - 06 - FRANIELE ELETRO LTDA (Nome Fantasia: Franciele Eletro Móveis) CNPJ: 47.646.580/0001-52; ITEM 04 – CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (Nome Fantasia: Castro Equipamentos) CNPJ: 42.753.718/0001-07 e ITEM 05 - TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (Nome Fantasia: Tecnoforte) CNPJ: 21.613.975/0001-65, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://bit.ly/4kai2MQ> (PNCP). Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 076/2025**PE Nº 105/2025 – CPL Nº 294/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2025 – CPL nº 294/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 77/2025**PE Nº 106/2025 – CPL Nº 299/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FIO MONONYLON PARA SUTURA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2025 – CPL nº 299/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 078/2025**PE Nº 108/2025 – CPL Nº 301/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2025 – CPL nº 301/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de agosto de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

PORTARIA SERH/GS nº 12/2025

Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017; nos termos do artigo 3º, inciso III, letra "b" do Decreto nº 9.559/1996 e do artigo 2º da Portaria SERH/GS nº 11/2025, resolve designar para atuar junto à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, o seguinte Grupo de Trabalho Técnico: Gabriela Rodrigues da Mota – SER-PO; Tatchia Puertas Garcia Poles – SES; Lina Mari Tanaka – SES; Cinthia Procópio da Silva – SES no Concurso Público Edital nº 01/2025.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SERH/GS nº 11, de 05 de agosto de 2025

(Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, e dá outras providências.)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017; CONSIDERANDO os termos do Art. 11, da Lei 3.800, de 02 de Dezembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba);

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no Decreto nº 9.559, de 10 de Janeiro de 1996, conjuntamente o disposto no Decreto nº 10.198, de 23 de Maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

a) Gisele Fernanda Alexandrino da Silva.

II – Membros Titulares:

a) Daniele da Cruz Picoli;

b) Fabiana Miralha Rodrigues da Silva;

c) Ilda Zaideman Azar;

d) Tatiana Nogueira da Gama.

III – Membros Suplentes:

a) Edvaldo Santos dos Reis;

b) Jéssica de Paula Abdalla;

c) Juliana Braz Moreno de Castro.

Art. 2º – Os membros previstos na alínea b, do inciso III, do Art. 3º do Decreto nº 9.559, de 10 de Janeiro de 1996, serão designados oportunamente, observadas as necessidades e as especificidades dos cargos que serão objeto de realização de concurso e/ou processo seletivo público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando expressamente revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SERH/GS nº 01/2021.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). ANA LUCIA FEITOSA DE OLIVEIRA matrícula 432054, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). ROBERTA RODRIGUES DA PAZ OLIVEIRA matrícula 507330, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 05 de agosto de 2025.**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). SILVIA MARIA LEONEL FERREIRA ROSATI matrícula 490623, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**